



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 006/2021

PAe n. P2021/148781-8

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL (CREAMS)**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrita no CNPJ sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, em Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado pelo 1º Vice Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Eletricista **LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade profissional n. [REDAZIDO] e inscrito no CPF sob o n. [REDAZIDO] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, firmado com a empresa **SIDNEI MARCOS DEBONA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.721.440/0001-63, com sede a Rua Antonio de Albuquerque, 160, Centro, 79400-000, em Coxim/MS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem por objetivo a modificação unilateral do contrato n. 006/2021, por parte da Administração, visando o reajuste do valor mensal da locação conforme dispõe a cláusula terceira, passando a ser de R\$ 1.123,68 (mil cento e vinte três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no *parágrafo único*, art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

ENG. ELETRIC. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR
1º VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ProcessoAdministrativo?codigoVerificador=RO5QT5tugEGm33rTtU9rDg>



Incluído no processo n. P2021/148781-8 por Henrique Vilalva da Silva em 23/06/2022 às 12:42:37



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR**, 1º Vice-Presidente, em **23/06/2022**, às **15:00**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ValidarDocumento?codigoVerificador=RO5QT5tugEGm33FTtUJ9rDg>

